



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2024.**

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **JADSON MARTINS MENCH com o CNPJ Nº 40.769.359/0001-42** Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **JADSON MARTINS MENCH com o CNPJ Nº 40.769.359/0001-42**

*O valor estimado para o presente processo é de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).*

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 04 de ABRIL de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

### Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2024

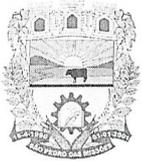
Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 2029

Conta de Despesa: 539 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação		Descrição	Dotação Atual
Reduzida	Conta de Despesa		
	08	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	33.403,36
	08.01	Secretaria de Obras	33.403,36
	08.01.26.452.0008.2029	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC.	33.403,36
166	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	33.403,36
<b>Total:</b>			<b>33.403,36</b>

  
Volmir D. dos Santos Chaves  
CERC 072371/0-2  
Port. 050/07



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES  
RUA 13 DE MAIO, SN  
CNPJ 04.229.729/0001-95  
SETOR DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 17/2024**

DATA: 04/04/2024	TIPO DE COMPRA	<input type="checkbox"/> MATERIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	------------------------------------	--	--------------------------------

**OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO, INCLUSO DESLOCAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR O SERVIÇO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ARQ. E URBANISMO

**OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Há Previsão

2029 | 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RV - 1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DEPENDE DA UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO E SUA MANUTENÇÃO. É DEVER DISPONIBILIZAR A COMUNIDADE UM AMBIENTE MAIS SEGURO E ATRATIVO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO  ASSESSORIA JURÍDICA  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO

## **PARECER JURÍDICO OBJETO:**

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 17/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE DESLOCAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR O SERVIÇO.”.

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

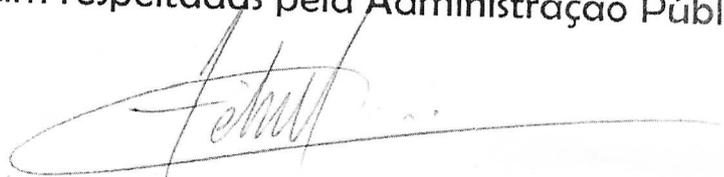
Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório n.º 17/2024, Dispensa de Licitação n.º 15/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.



Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 04/04/2024.

**JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**

